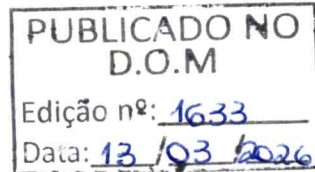




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.695, DE 13 DE MARÇO DE 2026



“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.685/2022 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.763/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 19/2022, entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes oriundo do Processo Administrativo nº 11.763/2021, tendo por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades, ações e serviços de saúde, 24 (vinte e quatro) horas, na UPA “Vereador Luiz dos Santos Faria” – Distrito de Jordanésia - Cajamar e sua fiscalização pela **Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação** instituída pelo Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 812/2026-SMS, quanto a substituição de membros, havendo a necessidade de adequações em dispositivos do Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022, já alterado pelos Decretos nº 6.717/2022, nº 6.720/2022, nº 6.874/2022, nº 7.129/2024 e nº 7.540/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da **Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 19/2022**, instituída pelo Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022, desde já designados, alterando-se as redações dos incisos de seu art. 1º, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 1º**.....

I - Fernanda Paula dos Reis Barbosa Lopes – RE 18.827;

II - Rosilene Rosa Valota dos Santos – RE 14.368;

III - Wildson Francisco Souza Silva – RE 20.197;

IV - Fagner Primo da Rocha - RE 14.068;

V - Rafaela Rodrigues Bertachini de Oliveira -RE 16.311.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal



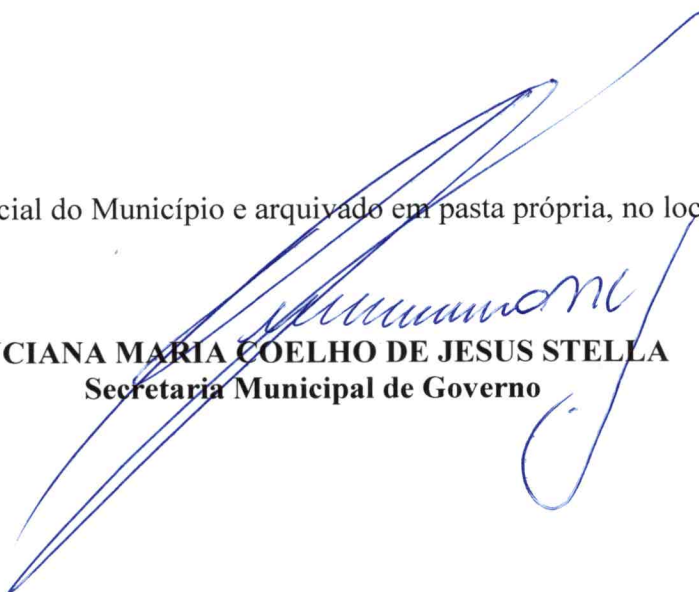
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.695/2026 – fls. 02

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo